

LEI N° 5.404, DE 25 DE JANEIRO DE 2008

Abre Crédito Especial por Auxílio/Convênio conforme repasse da Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, referente ao Sistema de Abastecimento de Água, altera as Leis Municipais nºs 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5322/2007, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e Lei Municipal nº 5353/2007, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial por Auxílio/Convênio conforme Repasse da Fundação Nacional de Saúde-FUNASA referente ao Sistema de Abastecimento de Água na Localidade de Palmeira do Sertão e Costa da Miraguaia no valor de R\$ 111.600,00, sendo R\$ 100.000,00 oriundo do repasse da FUNASA e R\$ 11.600,00 como contra-partida do Município, conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
01- SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
1218-Sistema de Abastecimento de Água-FUNASA
44.90.51-Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00
44.90.51-Obras e Instalações.....R\$ 11.600,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, o repasse de R\$ 100.000,00 da Fundação Nacional de Saúde-FUNASA e R\$ 11.600,00 da redução da seguinte dotação orçamentária, conforme descrições:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
9001-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência(76).....R\$ 11.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de janeiro de 2008.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração